

ATO ADMINISTRATIVO N.º 248/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.0.00735, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, os Atos Administrativos n.º 119/2023/MTPREV e n.º 120/2023/MTPREV, publicados no Diário Oficial em 18 e 19 de abril de 2023, sucessivamente, referente à concessão do benefício de pensão por morte, por período temporário, enquanto durar a deficiência à Sra. Luzia Fatima de Figueiredo Silva, em razão do falecimento da ex-servidora Clotilde de Figueiredo Silva, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... em razão do falecimento da ex-servidora Clotilde de Figueiredo Silva, RG n.º 0180776-5 SSP/SP..."

LEIA-SE:

"... em razão do falecimento da ex-servidora Clotilde de Figueiredo Silva, RG n.º 0180776-5 SSP/MT..."

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a218e3d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)